



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**TERMO JUSTIFICATIVA DO PREÇO
DISPENSA ELETRÔNICA N° 001/2025**

Com fundamento no art. 72, inciso VII, da Lei n° 14.133/2021, justifica o preço a ser contratado com base na disputa de lances na dispensa eletrônica, operada na plataforma Comprasgov.com, tendo como vencedora a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 05.340.639/0001-30, pelo valor total de R\$ 52.629,98 (cinquenta e dois mil seiscentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos).

A vencedora apresentou o valor da taxa de administração em -2,51% (dois inteiros e cinquenta e um décimos por cento negativo), sendo superior ao valor de referência (-0,77% (zero inteiro e setenta e sete décimos por cento)).

Cáceres, 11 de março de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4FD8-9F89-B819-D66A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA (CPF 703.XXX.XXX-87) em 11/03/2025 09:40:48 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 11/03/2025 às 10:40 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/4FD8-9F89-B819-D66A>